

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - DP/DETRAN/AM

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM**, entidade autárquica da Administração Indireta do Estado do Amazonas, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 611, de 24 de maio de 2016, e alterações, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências, ainda nos termos do artigo 126 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e dá outras providências, e do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento para **CRENCIAMENTO** de pessoa (s) jurídica (s) para fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança, bem como de sistema WEB de controle operacional para marcação e rastreamento de peças e componentes provenientes da desmontagem de veículos terrestres e comércio de partes e peças usadas no Estado do Amazonas, conforme prevê a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução Conselho Nacional de Trânsito - Contran nº 611, de 24 de maio de 2016 e alterações, tudo em conformidade com o Projeto Básico e com a **PORTARIA NORMATIVA N. 002/2022/DETRAN/AM**, bem como a legislação de regência.

DOCUMENTAÇÃO: A íntegra da **PORTARIA NORMATIVA N. 002/2022/DETRAN/AM**, que dispõe sobre o credenciamento de pessoa (s) jurídica (s) para fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança, bem como de sistema WEB de controle operacional para marcação e rastreamento de peças e componentes provenientes da desmontagem de veículos terrestres e do comércio de partes e peças usadas no Estado do Amazonas, conforme prevê a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução Conselho Nacional de Trânsito - Contran nº 611, de 24 de maio de 2016 e alterações, acompanhada de seus anexos, está disponível para acesso no endereço eletrônico www.detran.am.gov.br, na aba “Portaria Normativa”.

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CRENCIAMENTO: a documentação deverá ser entregue a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, no horário compreendido entre 08hs às 15hs, no Protocolo Administrativo do DETRAN/AM, endereçado à Comissão de Credenciamento do DETRAN/AM - localizada na Sede do Órgão, na Avenida Mario Ypiranga Monteiro, 2884, bairro Parque Dez, CEP 69050-030.

PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: detran@detran.am.gov.br

Manaus, 08 de setembro de 2022.



SÉRGIO AUGUSTO GRAÇA CAVALCANTE
Diretor-Presidente
DETRAN/AM